Resolução nº : 11618/2000
Protocolo nº : 39652/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI e SEID/SEOP/DECOM relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 12.235,69 (doze mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA